



Processo	312.847
Folha	685
Servidor	///

Publicada no  
Diário Oficial da União,  
Seção 1, em 29/9/2005.

*Suprema Tribunal Federal*

**PORTARIA Nº 98, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2005, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro NELSON JOBIM

# Supremo Tribunal Federal

ANEXO I  
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/04 A AGO/05
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	129.950
Pessoal Ativo	86.504
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.410
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(20.964)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(26)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(7.084)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	(13.854)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	8.255
Contribuições Patronais	8.255
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (IV) = (I + II + III)</b>	<b>138.205</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	293.138.484
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0,047147%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,073726%>	216.336
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,070040%>	205.519

Fonte: Siafi

Port. 82/2005 - STF

*[assinatura]*  
Salatiel Gomes dos Santos  
Secretário de Administração

*[assinatura]*  
Anderson Vidal Correa  
Secretário de Controle Interno

*[assinatura]*  
Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral